



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 013/2011

Assunto: Diversos: 2.ª edição do Workshop da J. Pereira da Cruz, S.A.; Relatório Único e SIRAPA

Caros Associados,

Vimos por este meio enviar informação sobre assuntos diversos:

- A J. Pereira da Cruz, S.A. – Serviços de Propriedade Industrial, realiza no próximo dia 01 de Março, no Porto, a 2.ª edição dos *Workshops* dedicados à Internacionalização e à Propriedade Industrial, sob o tema “A Internacionalização e a Protecção dos activos da empresa: os registos internacionais comunitários e nacionais (patentes, marcas, desenhos/modelos) na estratégia de internacionalização”.

As inscrições são gratuitas mas sujeitas a inscrição prévia. Juntamos convite

- O prazo legal de entrega, pelas empresas (empregadores), do **Relatório Único** relativo a 2010 decorrerá de **16 de Março a 15 de Abril de 2011**.

Como é do vosso conhecimento, o Relatório Único é a tradução, aprovada pela Portaria 55/2010, de 21 de Janeiro, da obrigação, imposta aos empregadores pela Lei 105/2009, de 14 de Setembro, de prestação anual de informação sobre a actividade social das empresas, designadamente sobre remunerações, duração do trabalho, trabalho suplementar, contratação a termo, formação profissional, segurança e saúde no trabalho e quadro de pessoal, informação que são obrigados a conservar pelo prazo mínimo de 5 anos.

O Relatório Único contém campos para a identificação e informação sobre a entidade empregadora e os seus estabelecimentos, volume de negócios, VAB, pessoas ao serviço, filiação sindical, prestação de trabalho suplementar, recurso a trabalhadores temporários e a prestadores de serviços, compreendendo ainda vários Anexos:

- **Anexo A** – Quadro de Pessoal (dados relativos a Outubro 2010)
- **Anexo B** – Fluxo de entrada ou saída de trabalhadores
- **Anexo C** – Relatório anual de formação contínua
- **Anexo D** – Relatório anual da actividade do serviço de segurança e saúde no trabalho
- **Anexo E** – Greves
- **Anexo F** – Informação sobre prestadores de serviços

Em 2010, a entrega do Relatório Único dispensou a entrega dos Anexos C e F, relativos à formação profissional e aos prestadores de serviços (que este ano deverão ser entregues).

Antes de ser entregue, e se for caso disso, a empresa deve promover o visto da relação nominal dos trabalhadores que prestaram **trabalho suplementar** em 2010 (art.º 231, n.º 7, do Código do Trabalho).

A informação constante do Relatório deve ser dada a conhecer, antes do prazo de entrega, à comissão de trabalhadores, caso exista (ou, na sua falta, à comissão intersindical ou comissão sindical da empresa), que poderá suscitar a correcção de irregularidades no prazo de 15 dias.

O empregador também deve dar conhecimento da informação do Relatório aos seus trabalhadores e ainda enviá-la, até 15 de Abril, aos sindicatos representativos de trabalhadores da empresa e às associações de empregadores representadas na Comissão Permanente da Concertação Social (CCP, CIP, CAP e CTP) que o solicitem, até 6 de Março, bem como à

R. D. Filipa de Vilhena, 9-2.º Dto. - 1000-134 LISBOA
(telefone) +351 21 799 53 70/9 - (fax) +351 21 796 40 56

(e-mail) anipb@netcabo.pt
(web) www.anipb.pt



ANIPB

Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

comissão de trabalhadores e, na parte relativa às matérias da sua competência, aos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Entre outras, a não entrega do Relatório Único constitui contra-ordenação grave, sancionada com coima.

O Relatório Único é entregue exclusivamente por meio informático, em suporte electrónico, a que se pode aceder pelo portal do Gabinete de Estratégia e Planeamento (www.gep.mtss.gov.pt), que, naturalmente, disponibiliza toda a informação necessária ao seu correcto preenchimento (dossier de especificações técnicas, instruções de preenchimento, tabelas auxiliares de preenchimento e respectivos códigos, perguntas frequentes).

- Decorre até ao próximo dia 31 de Março o prazo legal para preenchimento e submissão do MIRR - Mapa Integrado de Registo de Resíduos relativo a 2010 pelas empresas e outras entidades abrangidas pela obrigatoriedade de registo, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei 178/2006, de 5 de Setembro.

O MIRR encontra-se disponível para preenchimento na área reservada, acessível com senha, do portal do SIRAPA, Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (http://sirapa.apambiente.pt/sirapa_ext_org/principal.aspx).

Lembramos que, nos termos do artigo 48º do DL 178/2006, devem registar-se no SIRAPA os produtores (i) de resíduos não urbanos que no acto da sua produção empreguem pelo menos 10 trabalhadores, (ii) de resíduos urbanos cuja produção diária exceda 1100 l, (iii) de resíduos perigosos com origem em actividade agrícola ou florestal (...) e (iv) de outros resíduos perigosos, bem como os (v) operadores de gestão de resíduos, (vi) as entidades responsáveis pelos sistemas de gestão de resíduos, (vii) os operadores que actuem no mercado de resíduos e (viii) os operadores e operações de gestão de resíduos hospitalares.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos

O Secretariado

(Iris Vilela)

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2011.

CONVITE
Workshop

Exmo.(a) Senhor.(a),

NO PRÓXIMO DIA 1 DE MARÇO, IRÁ TER LUGAR A SEGUNDA EDIÇÃO DA INICIATIVA ORGANIZADA POR J. PEREIRA DA CRUZ, S.A. E QUE TEM A VER COM A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS E A SUA PROTECÇÃO EM TERMOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

EFFECTIVAMENTE, TENDO EM CONTA QUE A 1ª EDIÇÃO DESTA INICIATIVA, PREVISTA PARA DIA 24.02, Atingiu o número de inscrições e surgiram, entretanto, mais pedidos de inscrições. J. PEREIRA DA CRUZ, SA, CONSIDEROU ADEQUADO A ORGANIZAÇÃO DE UMA SEGUNDA EDIÇÃO DA INICIATIVA. ASSIM, COM VISTA A APOIAR AS EMPRESAS PORTUGUESAS QUE SE QUEREM INTERNACIONALIZAR E TENDO EM CONTA A NOSSA EXPERIÊNCIA TÉCNICA ADQUIRIDA AO LONGO DE MUITOS ANOS, NO APOIO, EM TERMOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ÀS EMPRESAS PORTUGUESAS NO ESTRANGEIRO, J. PEREIRA DA CRUZ, SA CONCEBEU UM CONJUNTO DE INICIATIVAS QUE SE IRÃO REALIZAR BREVEMENTE E QUE IRÃO ABORDAR A INTERNACIONALIZAÇÃO E A PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

DESTE MODO, J. PEREIRA DA CRUZ, SA TEM O PRAZER DE CONVIDAR Vª EXA. E A SUA EMPRESA A PARTICIPAREM NO WORKSHOP SUBORDINADO AO TEMA:

"A INTERNACIONALIZAÇÃO E A PROTECÇÃO DOS ACTIVOS DA EMPRESA: OS REGISTOS INTERNACIONAIS, COMUNITARIOS E NACIONAIS (PATENTES, MARCAS, DESENHOS/MODELOS) NA ESTRATÉGIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO". - DE ACORDO COM PROGRAMA

EM ANEXO.

POR ÚLTIMO, NO ÂMBITO DESTE WORKSHOP SERÁ AINDA FEITO UM INQUÉRITO À AUDIÊNCIA SOBRE OS VÁRIOS PAÍSES QUE PRETENDAM QUE SEJAM ABORDADOS NOS WORKSHOPS SEGUINTE.

DATA DE REALIZAÇÃO: 1 DE MARÇO DE 2011, 18H30
LOCAL: PORTO

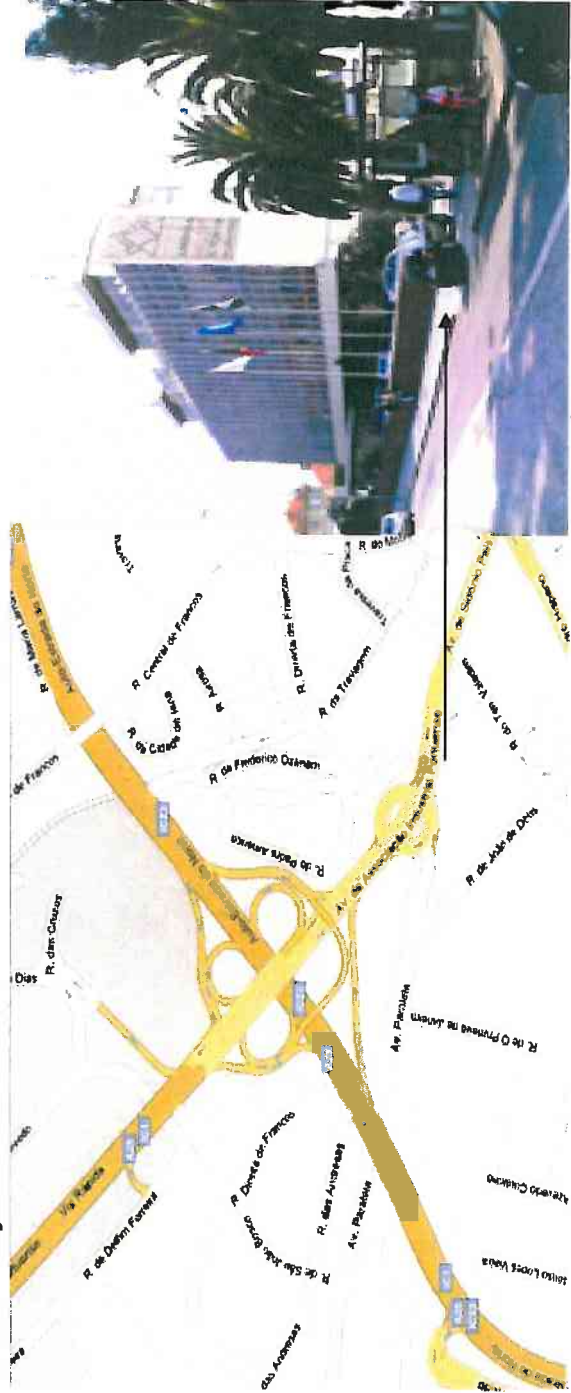
PROGRAMA DA INICIATIVA:

- A) INTRODUÇÃO: A INTERNACIONALIZAÇÃO E OS ACTIVOS SUSCEPTÍVEIS DE PROTECÇÃO DA EMPRESA.
- B) AS VÁRIAS SOLUÇÕES DE REGISTO POSSÍVEIS, DOIS EXEMPLOS: (1)A MARCA COMUNITÁRIA E INTERNACIONAL. (2)O DESENHO/MODELO COMUNITÁRIO E INTERNACIONAL.
- C) O PEDIDO DE REGISTO DIRECTO DE MARCA NALGUNS PAÍSES – O EXEMPLO DO BRASIL.
- D) APRESENTAÇÃO DE CASO PRÁTICO DE UMA ESTRATÉGIA DE REGISTO EM TERMOS INTERNACIONAIS, ALGUMAS REGRAS E PRECAUÇÕES.

NOTA: A INICIATIVA É ABERTA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS, PRETENDENDO-SE INTERACTIVA E HAVENDO DEBATE E QUESTÕES AO LONGO DA INICIATIVA.

DURAÇÃO PREVISTA: 1H30M

LOCALIZAÇÃO DA JPC: EDIFÍCIO HOECHST - PORTO



Participação Gratuita sujeita a inscrição prévia dado o nº de inscrições ser limitado. A inscrição a ser feita até 15 de Maio de 2009. Aguardamos a vossa confirmação prévia, para a data seguinte.

- E-mail: porto@jpcruz.pt
- Tel.: 22 016 74 95 ou Fax: 22 609 24 87

Local: J. Pereira da Cruz, S.A. – Edifício Hoechst – Avenida Sidónio Pais, 379, sl. 1.14 – Porto

Nota: parque de estacionamento disponível, junto a este Edifício (entrada na fôr. ao lado).